INDICAÇÃO Nº 040/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja estudada a possibilidade de instalar placas de proibido parar e estacionar em um dos sentidos da rua Avelino Jacinto Coimbra no trecho entre o "Buteco do Teton" até na esquina com a rua Prefeito Orlando Alvim Gonçalves, no Bairro São José".

JUSTIFICATIVA:

A proposição se justifica uma vez que a mencionada via é o principal acesso a empresa comércio e indústrias EMES. Ocorre que no devido trecho diariamente encontram-se estacionados vários veículos, o que dificulta a passagem de grandes veículos que precisam chegar até a citada empresa.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 04 de abril de 2022.

ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR – PTB